GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 109/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), **véspera da Sexta-feira Santa**, retornando as atividades no dia 10 de abril (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - EXCETO órgãos que funcionem em regime de plantões (SAMU, CONSELHO TUTELAR).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:81CC52B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/04/2023. Edição 1868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n° 1865, página 01, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, publicado no dia 05 de abril de 2023, referente ao **DECRETO EXECUTIVO nº 109/2023** com o Código Identificador: 81CC52B1.

ONDE LÊ-SE:

DECRETO EXECUTIVO nº 109/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), **véspera da Sexta-feira Santa**, retornando as atividades no dia 10 de abril (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - EXCETO órgãos que funcionem em regime de plantões (SAMU, CONSELHO TUTELAR).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

LEIA-SE:

DECRETO EXECUTIVO nº 109/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), **véspera da Sexta-feira Santa**, retornando as atividades no dia 10 de abril (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - EXCETO órgãos que funcionem em regime de plantões (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SAMU, CONSELHO TUTELAR).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:636A6360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/